CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 11/2014

"EXCLUI e REVOGA as Portarias de Gratificações dos servidores ocupantes dos cargos da Câmara Municipal de Sarzedo, conforme descrições abaixo".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Chaslei Antônio Martins, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam EXCLUIDAS e REVOGADAS, a partir desta data, as Portarias de Gratificações dos cargos ocupantes pelos servidores a seguir:

- ⇨ Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado: Assessora Contábil
- ⇨ Dirleine Aparecida dos Santos: Assessora Jurídica
- ⇨ Leonardo Rabelo Goyas: Assessor Jurídico
- ⇨ Sônia Felipe da Cruz: Técnica Administrativa
- ⇨ Aline Aparecida Xavier: Auxiliar Administrativo
- ⇨ Ioneide de Jesus Cordeiro Aguiar: Auxiliar Administrativo
- ⇨ Kleber Sabino Berto: Auxiliar Administrativo
- ⇨ Patrícia Maria da S. Ribeiro: Auxiliar de Serviço
- ⇨ Celma Maria das Mercês Xavier: Auxiliar de Serviço

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 10/04 a 10/05/14

Sarzedo, 10 de abril de 2014.